

Itapemirim, 08 de maio de 2018

DE: Plenário
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 462/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 23/2018

INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE A SER OBSERVADO PELOS FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação em 1º Turno

Ação: Adiada a Votação

Complemento: Adiada a discussão e votação do referido Projeto, na 57ª Sessão ordinária de 08 de maio de 2018. Encaminhado a Presidência para as devidas providências.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Arilson de Andrade da Silva
Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial